



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 024/2025

Aprova Instrução Normativa STR nº 01/2014 –
Versão 03, da Câmara Municipal de Muqui.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Instrução Normativa STR (Sistema de Transportes) nº 01/2014
– Versão 03, elaborada pela unidade responsável, que disciplina e normatiza os
procedimentos relativos ao uso dos veículos oficiais.

Art. 2º – Esta Instrução Normativa tem por finalidade organizar o uso dos veículos
oficiais da Câmara em serviço e garantir a transparência dos atos administrativos
relacionados ao uso do patrimônio público.

Art. 3º – Ficam aprovados como anexos obrigatórios da Instrução Normativa STR nº
01/2014 – Versão 03 os seguintes documentos complementares:

I – Controle de Frota (Anexo I);

II – Requisição de Utilização de Veículo (Anexo II).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Muqui, em 7 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 07 / 08 / 2025
Diretor Geral: _____


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente